



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 040/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 02 / 03 / 2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e cópia as Secretarias Municipais de Infraestrutura, Cidade e Urbanismo e Trânsito, Defesa Civil e Segurança Pública, mostrando a necessidade de construir faixa de pedestre elevada de frente ao terminal rodoviário, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de garantir a segurança da população. A faixa de pedestre deve ser implantada em locais para melhorar as condições de acessibilidade, conforto e segurança no trânsito à circulação e travessia de pedestres, em determinadas áreas onde há aglomeração/fluxo de pessoas e veículos. Observa-se, que em frente ao terminal rodoviário de Nova Xavantina tem essas características. Haja vista, que se trata de uma via paralela a BR158 e a movimentação de pedestres/passageiros é intensa. Ressalta-se, que a presente indicação reforça a indicação nº 60/25, aprovada por unanimidade na sessão legislativa do dia 20/03/25. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 02 de março de 2026.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador